



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1145/2023 - ANO VII

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

04 DE ABRIL DE 2023

**PODER EXECUTIVO**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMPI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS	36.000.000,00	36.000.000,00	8.134.071,37	22,59	8.134.071,37	22,59	27.865.928,63
CORRENTES	35.845.100,00	35.845.100,00	8.134.071,37	22,69	8.134.071,37	22,69	27.711.028,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.257.180,00	4.257.180,00	1.826.790,77	42,91	1.826.790,77	42,91	2.430.389,23
Impostos	4.113.700,00	4.113.700,00	1.763.558,71	42,87	1.763.558,71	42,87	2.350.141,29
Taxas	142.980,00	142.980,00	63.232,06	44,22	63.232,06	44,22	79.747,94
Contribuição de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CONTRIBUIÇÕES	351.100,00	351.100,00	56.077,00	15,97	56.077,00	15,97	295.023,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA	351.100,00	351.100,00	56.077,00	15,97	56.077,00	15,97	295.023,00
	139.800,00	139.800,00	112.731,11	80,64	112.731,11	80,64	27.068,89



TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00
Transferências da União e de suas Entidades	122.400,00	122.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	8.134.071,37	22,59	8.134.071,37	22,59	27.865.928,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	36.000.000,00	36.000.000,00	8.134.071,37	22,59	8.134.071,37	22,59	27.865.928,63
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS	0,00	1.848.103,29	0,00	0,00	1.848.103,29	100,00	0,00
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.848.103,29	0,00	0,00	1.848.103,29	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.000.000,00	40.848.103,29	9.953.475,20	9.953.475,20	30.894.628,09	5.578.915,38	5.578.915,38	35.269.187,91	5.016.060,30
DESPESAS CORRENTES	30.950.707,50	31.923.582,22	8.847.223,05	8.847.223,05	23.076.359,17	4.472.663,23	4.472.663,23	27.450.918,99	3.909.808,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.446.800,00	15.784.419,60	2.864.022,90	2.864.022,90	12.920.396,70	2.107.669,93	2.107.669,93	13.676.749,67	1.968.442,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	3.716,33	3.716,33	76.283,67	3.716,33	3.716,33	76.283,67	3.716,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.423.907,50	16.059.162,62	5.979.483,82	5.979.483,82	10.079.678,80	2.361.276,97	2.361.276,97	13.697.885,65	1.937.649,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.689.292,50	8.564.521,07	1.106.252,15	1.106.252,15	7.458.268,92	1.106.252,15	1.106.252,15	7.458.268,92	1.106.252,15
INVESTIMENTOS	2.088.892,50	7.964.121,07	1.016.678,57	1.016.678,57	6.947.442,50	1.016.678,57	1.016.678,57	6.947.442,50	1.016.678,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	600.000,00	89.573,58	89.573,58	510.426,42	89.573,58	89.573,58	510.426,42	89.573,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.000.000,00	40.848.103,29	9.953.475,20	9.953.475,20	30.894.628,09	5.578.915,38	5.578.915,38	35.269.187,91	5.016.060,30

AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	34.000.000,00	40.848.103,29	9.953.475,20	9.953.475,20	30.894.628,09	5.578.915,38	5.578.915,38	35.269.187,91	5.016.060,30
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555.155,99	-2.555.155,99	3.118.011,07
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	34.000.000,00	40.848.103,29	9.953.475,20	9.953.475,20	0,00	5.578.915,38	8.134.071,37	0,00	8.134.071,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Bens Imóveis Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELZA DA CRUZ COSTA  
CRC-MS 006244/0-6

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE  
RESPONSÁVEL FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMPI

## MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / 1.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.000.000,00	40.829.153,44	9.953.475,20	9.953.475,20	100,00	30.875.678,24	5.578.915,38	5.578.915,38	100,00	35.250.238,06
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.670.094,00	8.513.619,12	3.345.155,05	3.345.155,05	33,61	5.168.464,07	1.839.598,10	1.839.598,10	32,97	6.674.021,02
Planejamento e Orçamento	174.300,00	194.300,00	95.535,14	95.535,14	0,96	98.764,86	36.552,71	36.552,71	0,66	157.747,29
Administração Geral	5.248.994,00	4.959.519,12	1.461.074,71	1.461.074,71	14,68	3.498.444,41	955.639,15	955.639,15	17,13	4.003.879,97
Administração Financeira	741.900,00	791.900,00	407.451,31	407.451,31	4,09	384.448,69	138.091,99	138.091,99	2,48	653.808,01
Serviços Urbanos	2.504.900,00	2.567.900,00	1.381.093,89	1.381.093,89	13,88	1.186.806,11	709.314,25	709.314,25	12,71	1.858.585,75
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.734.230,00	1.805.642,96	338.067,63	338.067,63	3,40	1.467.575,33	213.525,64	213.525,64	3,83	1.592.117,32
Assistência ao Idoso	103.500,00	111.470,40	5.313,60	5.313,60	0,05	106.156,80	5.313,60	5.313,60	0,10	106.156,80
Assistência ao Portador de Deficiência	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Assistência à Criança e ao Adolescente	347.130,00	349.704,92	21.229,44	21.229,44	0,21	328.475,48	13.862,00	13.862,00	0,25	335.842,92
Assistência Comunitária	1.283.100,00	1.343.967,64	311.524,59	311.524,59	3,13	1.032.443,05	194.350,04	194.350,04	3,48	1.149.617,60
Habitação Urbana	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	7.030.482,50	7.610.482,50	2.907.786,95	2.907.786,95	29,21	4.702.695,55	964.675,00	964.675,00	17,29	6.645.807,50
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Atenção Básica	6.446.382,50	7.026.382,50	2.790.016,08	2.790.016,08	28,03	4.236.366,42	885.731,88	885.731,88	15,88	6.140.650,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.600,00	78.600,00	16.706,68	16.706,68	0,17	61.893,32	10.881,68	10.881,68	0,20	67.718,32
Suporte Profilático e Terapêutico	293.000,00	293.000,00	31.020,46	31.020,46	0,31	261.979,54	31.020,46	31.020,46	0,56	261.979,54
Vigilância Sanitária	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
Vigilância Epidemiológica	184.200,00	184.200,00	70.043,73	70.043,73	0,70	114.156,27	37.040,98	37.040,98	0,66	147.159,02
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.916.083,50	9.999.273,29	1.411.141,56	1.411.141,56	14,18	8.588.131,73	828.890,08	828.890,08	14,86	9.170.383,21
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)				SALDO (c)=(a-b)				SALDO (e)=(a-d)
Alimentação e Nutrição	280.000,00	296.189,79	38.045,34	38.045,34	0,38	258.144,45	20.506,79	20.506,79	0,37	275.683,00
Ensino Fundamental	5.622.183,50	5.717.183,50	1.040.846,69	1.040.846,69	10,46	4.676.336,81	604.691,87	604.691,87	10,84	5.112.491,63
Educação Infantil	2.141.200,00	2.113.200,00	153.960,96	153.960,96	1,55	1.959.239,04	134.207,07	134.207,07	2,41	1.978.992,93
Educação de Jovens e Adultos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Infra-Estrutura Urbana	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Transporte Rodoviário	1.871.900,00	1.871.900,00	178.288,57	178.288,57	1,79	1.693.611,43	69.484,35	69.484,35	1,25	1.802.415,65
Cultura	66.300,00	78.097,00	14.223,75	14.223,75	0,14	63.873,25	11.042,50	11.042,50	0,20	67.054,50
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Difusão Cultural	62.100,00	73.897,00	14.223,75	14.223,75	0,14	59.673,25	11.042,50	11.042,50	0,20	62.854,50
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.482.210,00	7.561.438,57	1.015.228,57	1.015.228,57	10,20	6.546.210,00	1.015.228,57	1.015.228,57	18,20	6.546.210,00
Administração Geral	300,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00
Infra-Estrutura Urbana	1.086.410,00	2.135.638,57	1.015.228,57	1.015.228,57	10,20	1.120.410,00	1.015.228,57	1.015.228,57	18,20	1.120.410,00
Serviços Urbanos	395.500,00	5.395.500,00	0,00	0,00	0,00	5.395.500,00	0,00	0,00	0,00	5.395.500,00
Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Controle Ambiental	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Recuperação de Áreas Degradadas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	711.400,00	821.400,00	267.493,44	267.493,44	2,69	553.906,56	157.004,91	157.004,91	2,81	664.395,09
Abastecimento	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Extensão Rural	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Promoção da Produção Agropecuária	699.200,00	809.200,00	267.493,44	267.493,44	2,69	541.706,56	157.004,91	157.004,91	2,81	652.195,09
Defesa Agropecuária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comércio e Serviços	182.200,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Turismo	182.200,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00	0,00	0,00	0,00	182.200,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	601.800,00	601.800,00	33.433,99	33.433,99	0,34	568.366,01	33.433,99	33.433,99	0,60	568.366,01
Conservação de Energia	601.800,00	601.800,00	33.433,99	33.433,99	0,34	568.366,01	33.433,99	33.433,99	0,60	568.366,01
Transporte	1.818.600,00	1.868.600,00	457.652,98	457.652,98	4,60	1.410.947,02	352.225,31	352.225,31	6,31	1.516.374,69
Transporte Rodoviário	1.818.600,00	1.868.600,00	457.652,98	457.652,98	4,60	1.410.947,02	352.225,31	352.225,31	6,31	1.516.374,69
Desporto e Lazer	421.300,00	421.300,00	0,00	0,00	0,00	421.300,00	0,00	0,00	0,00	421.300,00
Desporto Comunitário	421.300,00	421.300,00	0,00	0,00	0,00	421.300,00	0,00	0,00	0,00	421.300,00
Encargos Especiais	980.200,00	980.200,00	163.291,28	163.291,28	1,64	816.908,72	163.291,28	163.291,28	2,93	816.908,72
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	680.000,00	93.289,91	93.289,91	0,94	586.710,09	93.289,91	93.289,91	1,67	586.710,09
Outros Encargos Especiais	300.200,00	300.200,00	70.001,37	70.001,37	0,70	230.198,63	70.001,37	70.001,37	1,25	230.198,63
Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Reserva de Contingência	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>34.000.000,00</b>	<b>40.829.153,44</b>	<b>9.953.475,20</b>	<b>9.953.475,20</b>	<b>100,00</b>	<b>30.875.678,24</b>	<b>5.578.915,38</b>	<b>5.578.915,38</b>	<b>100,00</b>	<b>35.250.238,06</b>

Fonte:

\* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ELZA DA CRUZ COSTA  
CRC-MS 006244/0-6CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito MunicipalHENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE  
RESPONSÁVEL FINANCEIROESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMPI

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO**  
**FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO**

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

<b>N r.</b>	<b>G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas até o Bimestre (b)</b>
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.152.700,00	1.771.881,81
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	630.000,00	20.466,65
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.001.500,00	1.445.849,55
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.806.200,00	203.923,67
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	715.000,00	101.641,94
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.591.190,00	5.203.125,12
7	2.1- Cota-Parte FPM	13.818.340,00	2.984.880,32
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	2.984.880,32
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	818.340,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	10.272.850,00	1.773.013,15

11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	8.563,72
12	2.4- Cota-Parte ITR	770.000,00	125.220,51
13	2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	307.066,57
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	4.380,85
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.743.890,00	6.975.006,93

17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.954.570,00	1.039.748,85
----	---	--------------	--------------

18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.481.402,50	704.002,88
----	---	--------------	------------

## FUNDEB

N r.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.915.000,00	1.037.019,19
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.915.000,00	1.037.019,19
21	6.1.1- Principal	4.900.000,00	1.029.284,88
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	7.136,89
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	597,42
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	-54.570,00	-10.463,97

N r.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00

38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )					1.037.019,19
<b>N r.</b>	<b>G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6</b>	<b>Dotação Atualizada (c)</b>	<b>Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.915.000,00	669.885,83	386.549,41	265.722,66	283.336,42
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.423.000,00	382.459,63	381.862,21	265.359,41	597,42
43	10.1.1 - Educação Infantil	1.562.700,00	134.804,49	134.207,07	78.334,08	597,42
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.860.300,00	247.655,14	247.655,14	187.025,33	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	492.000,00	287.426,20	4.687,20	363,25	282.739,00
49	10.2.1- Educação Infantil	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	415.700,00	287.426,20	4.687,20	363,25	282.739,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

<b>N r.</b>	<b>G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>	<b>Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)</b>	<b>Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)</b>
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO	669.885,83	386.549,41	265.722,66	0,00	0,00	0,00

FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

## INDICADORES DO FUNDEB

N r.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	669.885,83	386.549,41	265.722,66	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	382.459,63	381.862,21	265.359,41	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL							
<b>N r.</b>	<b>G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL<sup>2</sup></b>	<b>Valor Exigido (j)</b>	<b>Valor Aplicado (k)</b>	<b>Valor Considerado Após Deduções (l)</b>	<b>% Aplicado 10 (m)</b>		
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	725.913,43	381.862,21	381.862,21	36,82		
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>N r.</b>	<b>G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)<sup>3</sup></b>	<b>Valor Máximo Permitido (n)</b>	<b>Valor Não Aplicado (o)</b>	<b>Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)</b>	<b>Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)</b>	<b>% Não Aplicado (r)</b>	
<b>N r.</b>	<b>G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)<sup>3</sup></b>	<b>Valor Máximo Permitido (n)</b>	<b>Valor Não Aplicado (o)</b>	<b>Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)</b>	<b>Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)</b>	<b>% Não Aplicado (r)</b>	
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	103.701,92	650.469,78	650.469,78	546.767,86	62,72	
<b>N r.</b>	<b>G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)<sup>3</sup></b>	<b>Valor de Superávit Permitido No Exercício 2022 (s)</b>	<b>Valor Não Aplicado No Exercício 2022 (t)</b>	<b>Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)</b>	<b>Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)</b>	<b>Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)</b>	<b>Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior 2022 não Aplicado no Exercício Atual 2023 (x)</b>
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	468.574,20	69.665,96	0,00	0,00	0,00	69.665,96
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	468.574,20	69.665,96	0,00	0,00	0,00	69.665,96
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

N r.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.452.683,50	658.821,39	421.833,88	313.289,61	236.987,51
72	20.1- Educação Infantil	474.200,00	19.156,47	0,00	0,00	19.156,47
73	20.2- Ensino Fundamental	2.277.683,50	461.376,35	352.349,53	311.162,62	109.026,82
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	1.700.100,00	178.288,57	69.484,35	2.126,99	108.804,22
78	20.7- Outras	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

N r.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.666.883,50	1.150.418,65	738.898,94	576.885,28	411.519,71
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.113.200,00	153.960,96	134.207,07	78.334,08	19.753,89
81	21.1.1- Creche	1.028.600,00	36.288,74	17.132,27	8.647,12	19.156,47
82	21.1.2- Pré-escola	1.084.600,00	117.672,22	117.074,80	69.686,96	597,42
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.553.683,50	996.457,69	604.691,87	498.551,20	391.765,82
<b>N r.</b>	<b>G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>Valor</b>
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)					421.833,88
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.039.748,85
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					546.767,86
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					69.665,96

88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	845.148,91

N r.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.743.751,73	0,00	1.743.751,73	845.148,91	12,12
N r.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	556.821,58	2.640,00	271.273,79	0,00	285.547,79
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	556.821,58	2.640,00	271.273,79	0,00	285.547,79
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

N r.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	395.600,00	45.740,19
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	240.100,00	44.689,38
98	31.1.1- Salário-Educação	122.500,00	35.910,42

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

N r.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	50.000,00	7.974,75

10 1	31.1.4 - PNATE			67.500,00		800,45
10 2	31.1.5- Outras Transferências do FNDE			100,00		3,76
10 3	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			155.500,00		1.050,81
10 4	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
10 5	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
10 6	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
<b>N r.</b>	<b>G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6</b>	<b>Dotação Atualizada (c)</b>	<b>Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>
10 7	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	631.589,79	82.434,34	20.506,79	0,00	61.927,55
10 8	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 9	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	163.500,00	44.389,00	0,00	0,00	44.389,00
11 0	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 1	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 2	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 3	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 4	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 5	32.8- OUTRAS	467.989,79	38.045,34	20.506,79	0,00	17.538,55
<b>N r.</b>	<b>G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>Dotação Atualizada (c)</b>	<b>Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>
11 6	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.998.873,29	1.411.141,56	828.890,08	579.012,27	582.251,48
<b>N r.</b>	<b>G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>Dotação Atualizada (c)</b>	<b>Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Bimestre (f)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)</b>
11 7	33.1- Despesas Correntes	9.656.673,29	1.411.141,56	828.890,08	579.012,27	582.251,48
11 8	33.1.1- Pessoal Ativo	6.410.400,00	695.631,83	624.817,76	503.991,01	70.814,07
11 9	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 0	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
12	33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.246.273,29	715.509,73	204.072,32	75.021,26	511.437,41
12	33.2- Despesas de Capital	342.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	33.2.2- Outras Despesas de Capital	342.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>N</b>	<b>G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>Salário Educação (ai)</b>
<b>r.</b>						
12	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			104.461,59		28.482,07
12	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.037.019,19		35.910,42
12	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			265.722,66		1.950,00
12	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			875.758,12		62.442,49
12	38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			11.181,82		0,00
13	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
13	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			886.939,94		62.442,49
<b>N</b>	<b>G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>Salário Educação (ai)</b>
<b>r.</b>						

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup> Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup> Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

<sup>11</sup> O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

<sup>12</sup> O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

ELZA DA CRUZ COSTA  
CRC-MS 006244/0-6

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE  
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMPI

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.113.700,00	4.113.700,00	1.763.558,71	42,87				
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	616.000,00	19.315,82	3,14				
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.001.500,00	1.001.500,00	1.445.849,55	144,37				
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.781.200,00	1.781.200,00	196.751,40	11,05				
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	715.000,00	715.000,00	101.641,94	14,22				
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.591.190,00	25.591.190,00	5.198.744,27	20,31				
7	Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	2.984.880,32	22,96				
8	Cota-Parte ITR	1.588.340,00	1.588.340,00	125.220,51	7,88				
9	Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	307.066,57	47,24				
10	Cota-Parte ICMS	10.272.850,00	10.272.850,00	1.773.013,15	17,26				
11	Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	8.563,72	10,70				
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.704.890,00	29.704.890,00	6.962.302,98	23,44				
Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.914.982,50	5.114.982,50	2.277.153,35	44,52	502.927,91	9,83	494.264,50	9,66
15	Despesas Correntes	4.911.800,00	5.111.800,00	2.277.153,35	44,55	502.927,91	9,84	494.264,50	9,67
16	Despesas de Capital	3.182,50	3.182,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	251.000,00	251.000,00	31.020,46	12,36	31.020,46	12,36	14.729,93	5,87
21	Despesas Correntes	251.000,00	251.000,00	31.020,46	12,36	31.020,46	12,36	14.729,93	5,87
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.187.482,50	5.387.482,50	2.308.173,81	42,84	533.948,37	9,91	508.994,43	9,45

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.308.173,81	533.948,37	508.994,43
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.308.173,81	533.948,37	508.994,43

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.044.345,45
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			1.044.345,45
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.263.828,36	-510.397,08	-535.351,02

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			-510.397,08
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	

45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,15	7,67
----	---	-------	------

## LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	4.204.548,84	4.967.753,25	763.204,41	80.931,89	0,00	0,00	74.202,83	6.729,06	0,00	763.204,41
52	Empenhos de 2021	3.646.426,72	4.930.413,38	1.283.986,66	157.906,97	0,00	0,00	0,00	157.906,97	0,00	1.283.986,66
53	Empenhos de 2020	2.823.762,30	3.928.267,13	1.104.504,83	101.966,35	0,00	0,00	0,00	101.966,35	0,00	1.104.504,83
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	11.303.700,24	12.544.479,35	1.240.779,11	243.905,77	0,00	0,00	0,00	243.905,77	0,00	1.240.779,11

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100

62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.811.200,00	1.811.200,00	292.770,79	16,16
63	Proveniente da União	1.197.400,00	1.197.400,00	200.623,23	16,75
64	Proveniente dos Estados	613.800,00	613.800,00	92.147,56	15,01
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	36.600,00	36.600,00	63.983,67	174,82
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.847.800,00	1.847.800,00	356.754,46	19,31

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.531.400,00	1.911.400,00	512.862,73	26,83	382.803,97	20,03	373.318,46	19,53
70	Despesas Correntes	1.502.500,00	1.882.500,00	512.862,73	27,24	382.803,97	20,33	373.318,46	19,83
71	Despesas de Capital	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	57.100,00	57.100,00	16.706,68	29,26	10.881,68	19,06	10.881,68	19,06
73	Despesas Correntes	54.000,00	54.000,00	16.706,68	30,94	10.881,68	20,15	10.881,68	20,15
74	Despesas de Capital	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	184.200,00	184.200,00	70.043,73	38,03	37.040,98	20,11	37.040,98	20,11
82	Despesas Correntes	183.200,00	183.200,00	70.043,73	38,23	37.040,98	20,22	37.040,98	20,22
83	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.843.000,00	2.223.000,00	599.613,14	26,97	430.726,63	19,38	421.241,12	18,95

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.446.382,50	7.026.382,50	2.790.016,08	39,71	885.731,88	12,61	867.582,96	12,35
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.600,00	78.600,00	16.706,68	21,26	10.881,68	13,84	10.881,68	13,84
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.000,00	293.000,00	31.020,46	10,59	31.020,46	10,59	14.729,93	5,03
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	184.200,00	184.200,00	70.043,73	38,03	37.040,98	20,11	37.040,98	20,11
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.030.482,50	7.610.482,50	2.907.786,95	38,21	964.675,00	12,68	930.235,55	12,22

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea “b”, incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas “d” e “e”, do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

ELZA DA CRUZ COSTA  
CRC-MS 006244/0-6

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO  
Prefeito Municipal

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE  
RESPONSÁVEL FINANCEIRO

